

VENDA DE COMBUSTÍVEL

Negócio ilegal em Ceilândia

Sem autorização nem segurança, loja de material de construção abastece veículos a diesel

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldebrasil.com.br

Para ser apenas uma loja de materiais de construção, no Setor de Indústria de Ceilândia. Um local onde seria possível comprar o metro de areia lavada por R\$ 100. Porém, quem prestar atenção e observar o vaivém de carros vai perceber que ali é possível abastecer um veículo movido a diesel. E não apenas os carros da própria empresa. Vans e caminhões com câmara fria, entre outros, foram flagrados pelo JBr, recebendo o combustível na porta do estabelecimento.

A venda de combustível sem permissão é ilegal. A Instrução 213/2013 do Ibram e a Resolução do Conama 273/2000 proíbem a venda de líquidos inflamáveis para terceiros em locais que têm a licença apenas para abastecimento próprio, como é o caso da loja em questão.

A equipe de reportagem pôde conferir pessoalmente, e confirmar com pessoas da região, que a venda de diesel ocorre com tranquilidade - por cerca de R\$ 0,30 abaixo do valor de mercado. O esquema ocorre durante todo o dia, em especial, no fim da tarde, por volta das 18h, quando até se forma uma fila.

Assim que os veículos chegam, o proprietário do veículo desce, fala com o rapaz que fica na porta que vai à bomba de diesel e faz a transferência. Tudo ali, ao lado da BR-070, altura do KM 10.

Fontes ouvidas pela reportagem denunciaram que o posto irregular funciona há pouco mais de um ano e meio, com a desculpa do abastecimento da frota da empresa. "Mas só fornecem para quem conhecem. Não é para qualquer um", disse um dos entrevistados.

A testemunha ainda destaca o



No Setor de Indústria de Ceilândia, equipe do Jornal de Brasília flagrou esquema cujo movimento aumenta no cair da noite

risco de explosão, dada a ilegalidade. Os tanques de abastecimento não ficam abaixo da terra e podem ser vistos mesmo do lado de fora do estabelecimento.

Quem trabalha e passa pela rede, por medo, não quis se identificar, já que a área fica numa região perigosa e há brigas de imobiliárias, pois o valor dos terrenos é alto. O que essas pessoas não entendem é o motivo do posto de combustível ilegal funcionar a céu aberto e nunca ser fechado.

As normas preveem três licenças obrigatórias para o funcionamento dos estabelecimentos: a Prévia, a de Instalação e a de Operação. Os locais com ponto de abastecimento também precisam de uma licença para a atividade principal da empresa. A liberação por parte do Ibram demora meses ou anos.

FISCALIZA

ANP vai investigar o caso

- A Agência Nacional do Petróleo (ANP) informa que está atenta ao caso e que a apuração vai ser feita.
- A fiscalização verifica se o uso do posto realmente está sendo para consumo em veículo próprio ou de terceiros com vínculo por meio de prestação de serviço, não podendo haver, nesse caso, pagamento por parte do beneficiado do combustível.
- Caso seja comprovada a comercialização, o estabelecimento é autuado e interdito por exercer atividade de posto revendedor sem possuir autorização da ANP.
- O local pode receber sanção pecuniária, que vai de R\$ 50 mil a R\$ 200 mil.



Além do vaivém de interessados na compra, vizinhos confirmam caso

"Vantagem indevida"

Por telefone, o dono da empresa, Wanderlei Dias da Costa, inicialmente afirma que "em hipótese alguma" vende diesel e que só abastece a frota dele, de seis caminhões, e os carros terceirizados, que seriam cerca de 20. Depois, ele diz que muito dificilmente os motoristas terceirizados abastecem o carro próprio. Para esses últimos ele alega: "O diesel não é dado de graça. Ele (condutor) tem a receber e abastece a caminhonete. Perante a situação (financeira) que anda todo mundo, ele não pode colocar um diesel para ele?", argumenta. Sobre a van flagrada, ele justifica que a utiliza apenas para entregas nos locais onde não dá para ir com caminhão.

Para a bióloga da assessoria ambiental do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do DF (Sindicombusti-

veis), Silvana Andrade, a situação é grave: "É uma fraude. Um ilícito de receita e de mercado. O estabelecimento pegou a autorização para atuar como ponto e começa a ser posto de venda. Ele entra em outra esfera", denuncia.

"Evidentemente, tem uma vantagem indevida e a venda descumpra as obrigações. O comerciante deixa de ter os gastos inerentes à atividade, aqueles que quem a faz regularmente está sujeito", diz o economista Roberto Piscitelli. Ele compara o esquema com a pirataria: é ilegal e não tem autorização, além "de não trazer benefício para o consumidor devido às condições da operação e do combustível".

Procurador, o Instituto Brasília Ambiental (Ibram) informou que a fiscalização da venda compete à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

30
CENTEAVOS ABAIXO DO VALOR DE MERCADO

EXERCÍCIO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n° 1/2016 – Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – Batalhão da Guarda Presidencial

OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura aquisição de uniformes históricos e instrumentos musicais, com a finalidade de atender necessidades do Batalhão da Guarda Presidencial.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26 de agosto de 2016, às 09h, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 9 de setembro de 2016, às 9h, horário de Brasília LOCAL: Endereço Eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

Outras informações, bem como, cópias do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 1/2016 encontram-se à disposição dos interessados no Batalhão da Guarda Presidencial ou poderão ser obtidas pelo telefone (061) 3225-7270, de segunda-feira às quintas-feiras das 08h às 11h45min e das 14h às 15h30min, e nas sextas-feiras das 06h30min às 11h30min (horário local), até o dia 09 de setembro de 2016.

FREDERICO GOMES CINELLI - Cel
Ordenador de Despesas do ROP

JULGADO FEDERAL
Tribunal Regional Federal do 1º Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO n. 01/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para avaliação de serviços técnicos profissionais de engenharia relacionado à dano em elementos estruturais de concreto e sempre associado com determinação das causas de fadiga progressiva em pilares e blocos de fundação do Bloco C do Novo Setor do Tribunal Regional Federal do 1º Região - TRF1, de acordo com especificações técnicas obrigatórias, constantes do Edital e seus Anexos. DATA HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 22/09/2016, às 14:00 horas, no Sala de Leilões do SEGAD, localizada no 2º Andar do Ed. Anexo I - SAS Quadra 01 Bloco C, Brasília/DF EDITAL à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (61) 3416 3411 ou 3416 3412 e e-mail: registro@trf1.jus.br

Dirceu Ferreira Costa
Chefe do Departamento de Licitação
Presidente